

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 122/2023.

Ass: Dispõe sobre a denominação da Rua "L" do loteamento Terras de Cillo, Santa Bárbara d'Oeste, como "Rua Edison Carlos Bortolucci".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 122/2023 é de autoria do Vereador Juca Bortolucci.
 - 2 Deu entrada na Casa em 18 de abril de 2023.
- 3 A matéria: Dispõe sobre a denominação da Rua "L" do loteamento Terras de Cillo, Santa Bárbara d'Oeste, como "Rua Edison Carlos Bortolucci".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de abril de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ - Relator -

ELIEL MIRANDA - Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R308F3C673506Z4Y, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R308-F3C6-7350-6Z4Y

